



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,  
Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 121/25 em 10.02.2025.**

### **CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 1.387/2025 de 06 de Fevereiro de 2025 e Memorando nº 1.660/25 de 07 de Fevereiro de 2025;

### **RESOLVE**

**Art.1º** - Conceder a Servidora Pública Municipal **CRISTIANE WALICKOSKI**, matrícula nº 4891703, exercendo o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para **usufruir 30 (trinta) dias** de licença-prêmio, referente ao **período aquisitivo de 01.07.2018 á 30.06.2023**, a partir de **06 de Fevereiro de 2025**.

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 06 de Fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 10 de Fevereiro de 2025.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**  
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,  
Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail:[administracao@mafra.sc.gov.br](mailto:administracao@mafra.sc.gov.br)